



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 282/2001

MOÇÃO N.º

010/2001



“ Dispõe sobre Moção de Congratulações pelo Dia Internacional da Mulher”

Sr. Presidente

Apresentamos à Mesa, Ouvindo o Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, Moção de Congratulações pela passagem no dia 08 de março pelo Dia Internacional da Mulher.

Que do deliberado, dê-se ciência ao Exmo Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes, D.D. Prefeito de Barueri, ao Exmo Sr. Waine Amaro Billafon D.D. Vice-Prefeito de Barueri e todas as Secretarias do Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de Março de 2001.

PAULO ANTONIO SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O que nos leva a apresentar esta propositura é por esta data lembrar a luta iniciada por várias mulheres, operárias de uma fábrica no começo do Século XX , que em atitude de protesto , fizeram greve por um dia na fábrica onde trabalhavam.

Os donos da fábrica, com a autorização da polícia local, trancaram todas dentro da fábrica e atearam fogo , matando todas as operárias que reivindicavam melhores condições de trabalho. Esta tragédia ocorreu

OFÍCIO Nº 214 a 238/2001

Rua do Paço, 50 - Centro -Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 282/2001

exatamente no dia 08 de março, do qual até hoje é lembrado pela luta iniciada pelos direitos de igualdade da mulher.

Justifico finalmente, lembrando a força feminina em todos os setores de trabalho, bem como na tarefa de mãe, esposa e profissional, as quais ainda lutam pelos seus direitos e igualdade perante a sociedade, parabenizando principalmente a mulher Barueriense.

Aprovada,

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer <i>desobediência e vistação</i>
Em <u>06/03/2001</u>
_____ Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>06/03/2001</u>
_____ Presidente

